

RESOLUÇÃO Nº 526, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – julho a setembro/2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 255/2020 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2020, registradas na ata nº 067/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – julho a setembro/2020.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 255/2020, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – julho a setembro/2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH

Parecer 255/2020

Assunto: **Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – julho a setembro/2020**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução nº 513/2020, reuniu-se na sede do COMAS, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 057/2020 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI – julho a setembro/2020

Considerações: A Comissão analisou os documentos e identificou: Receita 2020: R\$ 70.875,00; Aplicação: R\$ 42,54; Pagamentos em 2020: R\$ 0,00; Empenhos em 2020: R\$ 10.140,07; Saldo em 30/09/2020: R\$ 70.917,54, Saldo disponível para compras: R\$ 60.777,47.

A prestação apresentada contém resumo, receita no período, consolidação da receita e despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, extratos bancários, monitoramento da execução financeira do projeto e relatório de cumprimento do objeto.

Dos itens planejados, foram adquiridos apenas mangotes e álcool gel dentro do período de execução desta prestação de contas, pois a compra de máscaras e aventais precisaram aguardar a homologação do pregão 70/2020 encaminhado pela secretaria de saúde, que ocorreu em 22/09/2020 conforme ofício número 431/20 recebido pela gestão em 25 de novembro de 2020. Observamos também que os itens adquiridos não foram entregues aos profissionais pois ainda não haviam sido entregues no almoxarifado, mas os profissionais receberam máscaras e álcool gel e líquido desde o início da pandemia, resultando em nenhum profissional infectado dentro desse período.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do COMAS/NH indica a **aprovação** dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI – julho a setembro/2020.

Novo Hamburgo, 08 de dezembro de 2020.

Anderson Fabiano Schenkel

Binô Maurirá Zwetsch

Carlos Luiz Spengler

Daiane Cristina Fröhlich

Fátima Teresinha Cidade Lemes